



**PORTARIA N°. 388/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

14 / 10 / 25 Público  
Presente  
Ato: Portaria 388/2025  
Jéssica Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Andréia Marques Moysés Bonfá**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 02 de outubro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de outubro de 2025.

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG